



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2025	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SETOR DA CULTURA.
LOCADORA:	YASMIN CARVALHO NOVAIS
CPF:	069.329.935-34
DATA DE ASSINATURA:	02 DE MAIO DE 2025.
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025. ART 74, INCISO V da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações.
VALOR MENSAL:	R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTA4OTE1MZMXQUQ1RDZCQU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SETOR DA CULTURA.
LOCADORA:	YASMIN CARVALHO NOVAIS
CPF:	001.744.335-06
VIGÊNCIA:	Até 31 de Dezembro de 2025.
PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, V DA LEI 14.133/21.
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA:	02 de Maio de 2025.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Arataca, 02 de maio de 2025

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca